**MODELO DE PETIÇÃO**

**EXECUÇÃO. ADJUDICAÇÃO. REQUERIMENTO PELO EXEQUENTE**

Rénan Kfuri Lopes

Exmo. Sr. Juiz de Direito da ... Vara Cível da Comarca de ...

Execução n. ...

*- pedido de adjudicação pelo exequente -*

(nome), exequente, por seu advogado *in fine* assinado, nos autos da execução epigrafada promovida contra o executado (nome), vem, respeitosamente com fulcro no art. 876, § 4º, II do CPC aduzir o que se segue:

1. Foi procedida a penhora e avaliação do imóvel do executado, constituído pelo apartamento ..., registrado na matrícula n. ..., perante o Cartório de Registro de Imóveis do ... Ofício, conforme se depreende do Auto de Penhora e Avaliação de fls. ...

2. A avaliação apresentada aos autos corresponde ao valor de R$ ... (...).

3. O valor do crédito do exequente é superior ao da avaliação, atingindo hoje a importância de R$ ... (...), consoante memória de cálculo ora coadunada (doc. n. ...).

4. Prescreve o art. 876, § 4º, II do Digesto Instrumental Civil o direito do exequente, voluntariamente, pleitear a adjudicação do bem penhorado, sem nada repor ao executado, desde que seu crédito seja superior ao da avaliação, como sucede na hipótese vertente.

5. ***Ex positis***, o exequente requer seja deferido o presente pedido de adjudicação pelo preço do crédito do exequente, e via de consequência, determinando-se a lavratura do auto de arrematação (CPC, art. 874, § 4º, II e 877 *caput* e § 1º)[[1]](#footnote-1).

P. Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura e OAB do Advogado)

1. **Art. 876.** É lícito ao exequente, oferecendo preço não inferior ao da avaliação, requerer que lhe sejam adjudicados os bens penhorados. (...) § 4º Se o valor do crédito for: (...) II - superior ao dos bens, a execução prosseguirá pelo saldo remanescente (...)

**Art. 877.** Transcorrido o prazo de 5 (cinco) dias, contado da última intimação, e decididas eventuais questões, o juiz ordenará a lavratura do auto de adjudicação. § 1º Considera-se perfeita e acabada a adjudicação com a lavratura e a assinatura do auto pelo juiz, pelo adjudicatário, pelo escrivão ou chefe de secretaria, e, se estiver presente, pelo executado, expedindo-se: (...) [↑](#footnote-ref-1)